

Após atrasos e problemas, campanha do Conselho Tutelar terá curta duração

Candidatos terão 11 dias para fazer divulgações; eleição ocorrerá em 12 de novembro, mais de um mês após o previsto em lei

TISA MORAES

Após uma série de atrasos, Bauru, diferentemente da grande maioria dos municípios brasileiros, não realizou a eleição do Conselho Tutelar (CT) no último domingo (1). Após atrasos (leia mais no quadro ao lado), a votação ocorrerá no dia 12 de novembro, com período curto para os candidatos divulgarem suas campanhas.

Conforme o JC apurou, alguns deles, inclusive, preveem dificuldades para o processo eleitoral deste ano ganhar a devida visibilidade, especialmente entre as famílias em situação de vulnerabilidade - as que mais precisam dos serviços prestados pelo órgão para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Para se ter ideia, conforme o cronograma divulgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vinculado à Secretaria do Bem-Estar Social (Sebes), a lista dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral, após análise de documentos e eventuais recursos, só será divulgada em 21 de outubro.

Três dias depois, começa a correr o prazo para a realização

TEMOR
O tempo curto de campanha, segundo candidatos, pode comprometer a visibilidade da eleição deste ano

da campanha, que terá apenas 11 dias de duração, entre 24 de outubro e 3 de novembro. "Isso trará enormes dificuldades. Os candidatos só poderão encomendar a impressão de seus materiais de campanha a partir do dia 21 e, normalmente, as gráficas precisam de alguns dias para entregar esses folhetos. Ou seja, há chances de precisarmos trabalhar apenas nas redes sociais nos primeiros dias de uma campanha que já é extremamente curta", reclama um postulante ao cargo, que preferiu manter a identidade preservada.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Para piorar, os locais de votação só serão anunciados pelo CMDCA no dia 7 de novembro, após o encerramento da campanha. Sendo assim,

ao que se presume, os candidatos não terão a oportunidade de inserir esta informação em seus materiais de campanha e ainda ficarão impedidos de divulgá-la posteriormente à população, por não poderem mais fazer menção ao processo eleitoral a partir do dia 4.

"Só saberemos sobre os locais faltando cinco dias para a eleição. Não haverá tempo suficiente para mobilizar a população, principalmente a parcela mais carente. O processo todo está prejudicado. É um fracasso atrás do outro", lamenta o candidato ouvido pela reportagem.

A lei federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e criou os CTS, prevê que o processo de escolha dos conselheiros ocorra em data unificada no território nacional a cada quatro anos, "no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial". Em municípios que cumpriram o prazo estabelecido, os candidatos tiveram prazo de 30 dias para a campanha, que durou até a véspera do dia da eleição, assim como ocorre em processos de escolha de presidentes e prefeitos, entre outros.

PROBLEMAS E EXPLICAÇÕES

Esclarecimentos dados pela Sebes e CMDCA

Atrasos

- A Secretaria da Administração informou não ter condições de realizar o processo eleitoral
- Em licitação, nenhuma empresa se dispôs a cumprir as quatro etapas: prova objetiva, análise de documentos, eleição e curso preparatório. O termo de referência foi alterado e as etapas, desmembradas
- Como nenhuma empresa manifestou interesse, foi feita contratação com dispensa de licitação para as etapas 1, 2 e 4, ficando o CMDCA e a prefeitura responsáveis pela 3

Suspensão do edital

- O edital do processo de escolha dos conselheiros foi publicado em 29 de junho, suspenso em 5 de agosto para ajustes (não detalhados pela Sebes ao JC) e republicado em 15 de agosto

Três dias entre a confirmação dos candidatos e o início da campanha

- Questão será levada à Comissão Especial do CMDCA, responsável por deliberar possíveis alterações

Encerramento da campanha mais de uma semana antes do dia da eleição

- Tema será levado à Comissão Especial

Informação sobre locais de votação após o encerramento da campanha

- Três escolas, divididas por Zona Eleitoral, já foram definidas e o assunto será levado à Comissão Especial

Foto: Agência Brasil

Janeiro / Infografias - JC

Segundo a Sebes, haverá tempo hábil para o início das atividades dos novos conselheiros, em 10 de janeiro de 2024. Conforme o cronograma do CMDCA, a divulgação

dos nomes dos dez eleitos, após prazo para recursos, será no dia 21 de dezembro. Veja, no quadro nesta página, outras explicações dadas pela pasta e o conselho.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Economia/Geral Página: 5